



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância  
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300  
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

## 2º RETIFICAÇÃO

DO EDITAL Nº. 210, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO APOIO PEDAGÓGICO: REGISTRO ESCOLAR E APOIO PEDAGÓGICO: SUPORTE DE TI PARA ATUAR NO CURSO DE PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.**

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2021, torna pública a retificação:

**O item 11.1 passa a ter a seguinte redação:**

### DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 As atribuições **APOIO PEDAGÓGICO: SUPORTE DE TI** estão descritas abaixo:

- a) Oferecer suporte técnico em informática aos colaboradores do CEAD/IFNMG;
- b) Cadastrar os cursistas, professores, tutores, coordenadores de curso e equipe nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem(AVA) – Moodle;
- c) Criar e gerenciar toda a estrutura de cursos/módulos/disciplinas dos projetos ofertados pelo CEAD/IFNMG;
- d) Prover suporte técnico em informática a todos os usuários dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem – Moodle;
- e) Atender as solicitações de suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem via e-mail e telefone;
- f) Capacitar todos os usuários em relação ao acesso, montagem de sala virtual e utilização de ferramentas do Moodle;
- g) Administrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h) Desenvolver softwares e/ou sistemas que ajudam no gerenciamento e controle dos cursos ofertados pelo CEAD/IFNMG;

- i) Informar ao Suporte de TI do CEAD sobre o mau funcionamento da infraestrutura de rede do prédio do CEAD; e
- j) Participar dos Encontros de Coordenação, capacitações e eventos realizados pelo CEAD/IFNMG;
- k) Realizar e dar suporte a transmissão de aulas e outras atividades em plataformas de streaming ou semelhantes, operar OBS ou outros sistemas necessários a transmissão ao vivo ou de material gravado.

Luciana Gusmão de Souza  
Diretora do CEAD/IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmão de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 24/10/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354394** e o código CRC **AE2859BD**.